



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO nº. 704 /2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, que determine a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria Estadual de Educação a adotar medidas para instituir um Programa Estadual Psicossocial, na rede de ensino da Paraíba, diante do elevado número de estudantes com sintomas de depressão.

JUSTIFICACÃO

Professores da rede de ensino estadual tem se queixado do número elevado de estudantes com sinais de depressão. São sintomas como: mudança comportamental, diálogos repetitivos sobre suicídio, ausência de planos, dificuldades de aprendizagem e desânimo.

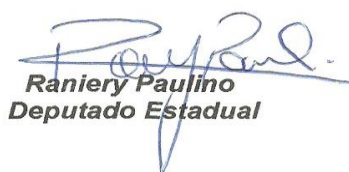
Essa situação identificada pelos docentes da rede pública de ensino está mais acentuada na pandemia do coronavírus, impondo a todos a adoção de medidas com celeridade.

Em realidade, antes da pandemia, os problemas já vinham sendo identificados pelos professores relativos à separação de pais de alunos, sexualidade, alcoolismo, bullying, morte ou doenças de familiares. Muitos já percebiam a diferença entre uma tristeza transitória ou a patológica.

Portanto, as coordenações pedagógicas das escolas da rede pública precisam agir com eficiência, identificando e encaminhando para tratamento.

Desse modo, apresentamos a matéria na expectativa de que receba o apoio dos dignos Pares que compõem este Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

